

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL  
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS  
DE OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA E DE AGENTE TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA  
EDITAL Nº 7 – ABIN, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA torna público o **resultado provisório na avaliação médica**, referente ao concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas nos cargos de Oficial Técnico de Inteligência e de Agente Técnico de Inteligência, integrantes do Plano de Carreiras e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN).

1 Relação provisória dos candidatos considerados **aptos** na avaliação médica, na seguinte ordem: cargo/área e número de inscrição em ordem crescente.

**1.1 OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA – ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO**

10000026 / 10000521 / 10000661 / 10005194 / 10006803 / 10011783 / 10019474 / 10028036 / 10028367 / 10031184 / 10034331 / 10034762 / 10034889 / 10041996 / 10048081 / 10048946 / 10050081 / 10074737 / 10085165 / 10086319.

**1.2 OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA – ÁREA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

10052729 / 10099188.

**1.3 OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA – ÁREA DE ARQUITETURA**

Não houve candidato apto.

**1.4 OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA – ÁREA DE ARQUIVOLOGIA**

10005675 / 10018054 / 10028281 / 10031166.

**1.5 OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA – ÁREA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

10035679 / 10039503.

**1.6 OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA – ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO**

10049144 / 10081032.

**1.7 OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA – ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

Não houve candidato apto.

**1.8 OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA – ÁREA DE CRIPTOANÁLISE – ESTATÍSTICA**

10028002 / 10040193 / 10060656 / 10073147.

**1.9 OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA – ÁREA DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS**

10000593 / 10017317 / 10020423 / 10051139 / 10066071 / 10071590 / 10075230 / 10075773 / 10076212 / 10082387 / 10082564 / 10085186 / 10093643 / 10098377.

**1.10 OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA – ÁREA DE DIREITO**

10008753 / 10021158 / 10034808 / 10048029 / 10069747 / 10085991 / 10092861 / 10097724 / 10105691.

**1.11 OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA – ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

10005536 / 10030137 / 10057189.

**1.12 OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA – ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL**

10026437 / 10081714 / 10082978 / 10088921.

**1.13 OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA – ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

10000418 / 10068738 / 10071707 / 10074581 / 10093771.

**1.14 OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA – ÁREA DE PEDAGOGIA**

10007461 / 10026426 / 10040840 / 10064820.

**1.14.1** Relação provisória dos **candidatos que se declararam portadores de deficiência** considerados **aptos** na avaliação médica, na seguinte ordem: número de inscrição em ordem crescente.

10095412.

**1.15 OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA – ÁREA DE PSICOLOGIA**

10000914 / 10010977 / 10014915 / 10024243 / 10045864 / 10064342 / 10101880 / 10103597.

**1.16 OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA – ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL**

10001621.

**1.17 OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA – ÁREA DE SUPORTE A REDE DE DADOS**

10002352 / 10003940 / 10004172 / 10006095 / 10020231 / 10022354 / 10025293 / 10041685 / 10047601 / 10052988 / 10066258 / 10082272 / 10092986.

**1.17.1** Relação provisória dos **candidatos que se declararam portadores de deficiência** considerados **aptos** na avaliação médica, na seguinte ordem: número de inscrição em ordem crescente.

10083847.

**1.18 AGENTE TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA – ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO**

10001176 / 10002042 / 10003735 / 10003909 / 10004331 / 10010047 / 10020157 / 10024656 / 10025824 / 10030767 / 10032854 / 10039344 / 10041459 / 10043877 / 10045521 / 10046820 / 10047140 / 10047413 / 10057543 / 10057815 / 10058582 / 10061117 / 10069220 / 10069716 / 10071787 / 10076587 / 10080315 / 10086951 / 10089460 / 10094178 / 10100580.

**1.18.1** Relação provisória dos **candidatos que se declararam portadores de deficiência** considerados **aptos** na avaliação médica, na seguinte ordem: número de inscrição em ordem crescente.

10089142.

**1.19 AGENTE TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA – ÁREA DE CONTABILIDADE**

10001831 / 10011759 / 10038835 / 10049760 / 10064170 / 10099581.

**1.20 AGENTE TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA – ÁREA DE EDIFICAÇÕES**

**Não houve candidato apto.**

**1.21 AGENTE TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA – ÁREA DE ELETRÔNICA**

10011296 / 10011551 / 10033114 / 10050038 / 10071165 / 10073677 / 10082206 / 10089718 / 10097860.

**1.22 AGENTE TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA – ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

10000145 / 10004663 / 10040228 / 10040255 / 10047133 / 10050782 / 10059896 / 10064823 / 10078395 / 10089250.

**2 DOS RECURSOS**

2.1 O candidato poderá visualizar o parecer da junta médica das **9 horas do dia 19 de fevereiro de 2011 às 18 horas do dia 20 de fevereiro de 2011**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/abin2010>.

2.2 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação médica nos dias **10 e 11 de março de 2011**, no horário das **9 horas às 16 horas** (horário oficial de Brasília/DF), ininterruptamente, nos seguintes endereços.

UF	Cidade	Endereço
AC	Rio Branco	Faculdade da Amazônia Ocidental (FAAO) – <b>Bloco A</b> – Sala 27 – 3º andar – Estrada Dias Martins, nº 894 – Jardim Primavera
AL	Maceió	Faculdade Maurício de Nassau (antigo ESAMC) – Rua Professor Sandoval Arroxelas, nº 239 – Ponta Verde
AM	Manaus	Centro Integrado de Ensino Superior do Amazonas (CIESA) – Travessa 2 de Agosto, nº 161 – União
BA	Salvador	AS Escritório Virtual – Avenida Ademar de Barros, nº 408, Sala 3 – Ondina
CE	Fortaleza	Associação Brasileira de Odontologia (ABO-CE) – Rua Gonçalves Ledo, nº 1.630 – Joaquim Távora
DF	Brasília	Universidade de Brasília (UnB) – Instituto Central de Ciências (ICC) – <i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro – Ala Norte – Mezanino – Asa Norte
ES	Vitória	EEEM Professor Fernando Duarte Rabelo (Instituto de Educação) – Praça Cristovão Jacques, nº 260 – Praia de Santa Helena

GO	Goiânia	Centro de Educação Profissional Sebastião de Siqueira (CEPSS) – Avenida Alexandre de Moraes, nº 450 – Área Especial C – Parque Amazônia
MA	São Luís	Faculdade São Luís – Centro de Negócios – Rua Oswaldo Cruz, nº 1.455 (Canto da Fabril) – Centro
MG	Belo Horizonte	Centro Universitário de Belo Horizonte – UniBH – <b>Campus Diamantina</b> – Rua Diamantina, nº 567 – Lagoinha
MS	Campo Grande	Colégio Ambiental – Rua Pedro Martins, nº 1.001 – Carandá Bosque
MT	Cuiabá	Centro Universitário Cândido Rondon (UNIRONDON) – <b>Bloco A</b> – Avenida Beira Rio, nº 3.001 – Jardim Europa
PA	Belém	Escola Meu Pedacinho do Céu – Rua Boaventura da Silva, n.º 1.004 (entre Generalíssimo Deodoro e 14 de Março) – Umarizal
PB	João Pessoa	Colégio Lyceu Paraibano – Avenida Getúlio Vargas, s/nº – Centro
PE	Recife	Faculdade Integrada do Recife (FIR) – Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, nº 1.678 – Madalena
PI	Teresina	Instituto Camillo Filho (ICF) – <b>Prédio das Diretorias</b> – Rua Manoel Nogueira Lima, nº 1.347 (em frente ao <i>buffet</i> Concorde) – Jóquei Clube
PR	Curitiba	Hotel Promenade – Rua Mariano Torres, nº 976 (esquina com a Avenida 7 de Setembro) – Centro
RJ	Rio de Janeiro	Associação Carioca de Ensino Superior – UNICARIOCA – Avenida Paulo de Frontin, nº 568 – Rio Comprido
RN	Natal	Univ. Fed. do R. G. do Norte (UFRN) – Núcleo de Proc. Prim. e Reuso de Águas Prod. e Res. (NUPPRAR) – <i>Campus</i> Universitário, BR 101, km 2 (ao lado do Anfiteatro do CCET) – Lagoa Nova
RS	Porto Alegre	Faculdade Porto Alegrense (FAPA) – <b>Prédio 1</b> – Sala 1.212 – Avenida Manoel Elias, nº 2.001 – Morro Santana
SE	Aracaju	Colégio Dinâmico - JFGG & CIA Ltda. – Rua Urquiza Leal, nº 538 (entrada pela Rua Ananias Azevedo) – Salgado Filho
SP	São Paulo	Escola Estadual Marechal Floriano – Rua Dona Júlia, nº 37 (Estação Metrô Vila Mariana) – Vila Mariana
TO	Palmas	Colégio Marista de Palmas – Quadra 110 Sul, Alameda 23, lotes 2/4 – Centro

2.3 Nos casos de inaptidão na avaliação médica em que a junta médica tenha solicitado exames para confirmação do resultado, estes deverão ser entregues, obrigatoriamente, anexos ao recurso.

2.4 O candidato que não entregar os exames, se for o caso, juntamente com o recurso, estará automaticamente eliminado do concurso.

2.5 Não haverá qualquer outro recurso e/ou pedido de reconsideração da decisão pela banca revisora.

2.6 Os formulários para a interposição de recursos estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/abin2010>.

2.7 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do parecer da junta médica, bem como a interposição de recursos.

2.8 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.9 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.10 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº 1 – ABIN, de 2 de setembro de 2010, publicado no *Diário Oficial da União*, e com este edital.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O resultado final na avaliação médica e a convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/abin2010>, na data provável de **21 de março de 2011**.

**ANA MARIA JUNQUEIRA DANTAS**